



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI N°. , de / /

**RETIRADO**

Processo: 84.302

**PROJETO DE LEI N°. 13.067**

Autoria: **CRISTIANO LOPES**

Ementa: Denomina “**Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA**” a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Arquive-se

*Edmundo*  
Diretor Legislativo

24/06/2020





P 40417/2019

PUBLICAÇÃO  
29/11/19

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
João Jala  
Presidente  
26/11/19

RETIRADO  
Diretoria Legislativa  
23/10/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13.067**  
(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Denomina “Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA” a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

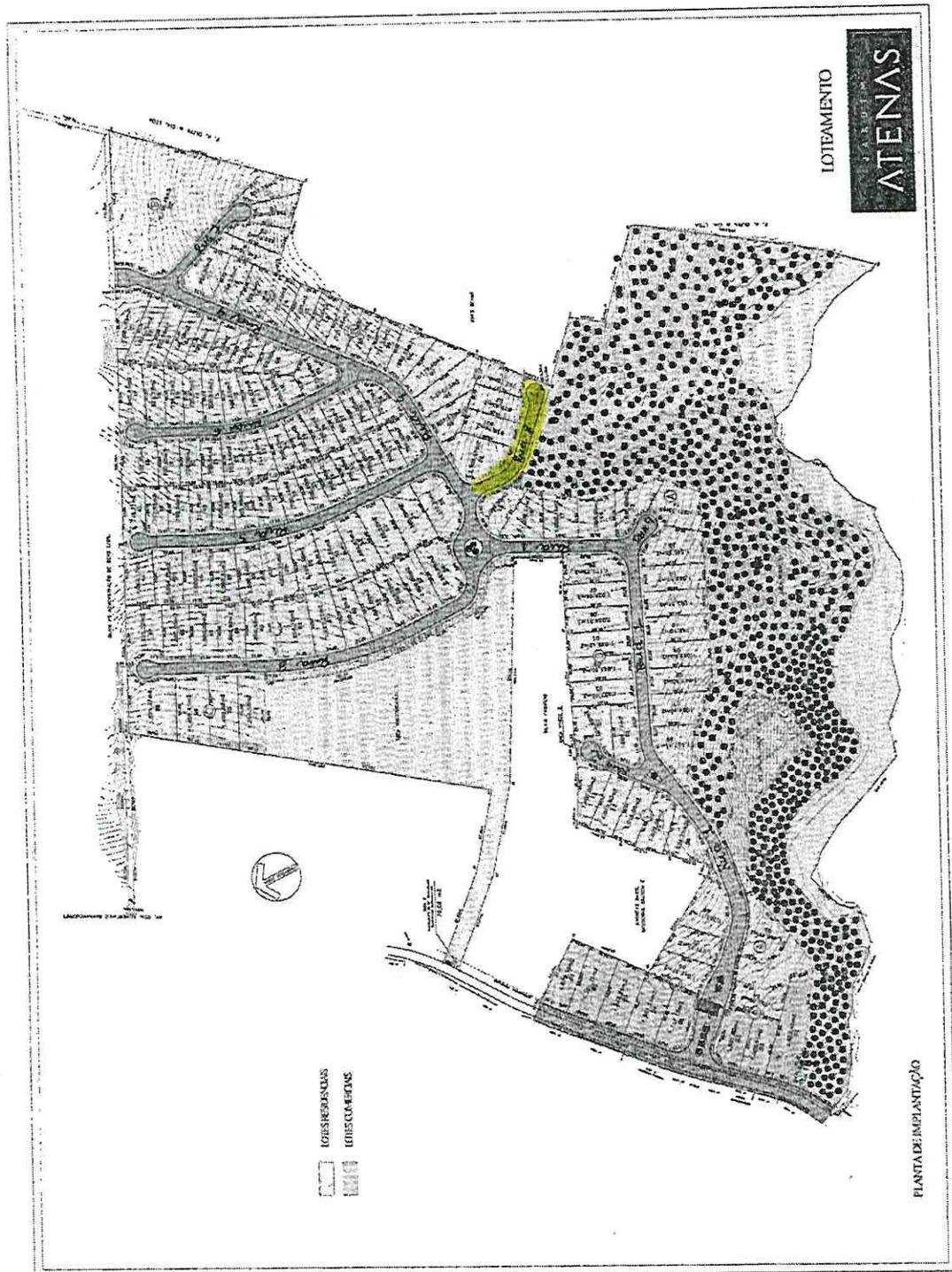
Art. 1º. É denominada “Rua EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA” a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Usp



(PL n.º. 13.067 - fls. 2)





(PL nº. 13.067 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 25/11/2019

  
CRISTIANO LOPES



(PL n°. 13.067 - fls. 2)

### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** **EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA**

**NASCIMENTO:** *data:* 25/08/1962 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

**FALECIMENTO:** *data:* 14/10/2019 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

**FILIAÇÃO:** *Pai:* José Brahemcha  
*Mãe:* Nilsa Rocco Brahemcha

### **Justificativa da homenagem**

Eduardo Jamil Brahemcha viveu 57 anos, de 25/08/1962 a 14/10/2019, que começaram em Jundiaí-SP, onde sempre residiu, e terminaram em Alter do Chão, município de Santarém-PA, onde ele fez a última das viagens que tanto gostava de fazer. No dia da volta, do jeito que ele preferiria. “Melhor morrer no último dia da viagem do que no primeiro, porque aí já aproveitou”.

Durante esses 57 anos conheceu várias praias, foi em vários shows, batucou em vários sambas (na timba, no tamborim, no paliteiro ou no que estivesse perto), trabalhou na loja da família (Casa São João) e no PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador), fez um monte de piadas e trocadilhos, sempre carregou lenço de pano e trim de unha no bolso, fundou um time de futebol no Clube Jundiaense (o Santa Cruz), se formou em Economia, ganhou campeonatos de truco (alguns deles em dupla com o irmão mais novo), almoçou na casa dos pais com muita frequência, viveu dois relacionamentos longos e criou três filhos que vão tentar continuar não esquecendo de levar o “trio de ouro” (chave, carteira e celular) sempre que saírem de casa.

Foi um grande amigo para todos que se abriram para a amizade dele. Agregador de pessoas, uniu grupos e deixou marca em rolês em que a leveza e o bom humor dele continuam rendendo boas lembranças, boas piadas e boas histórias.

### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Fernanda Marchezini Brahemcha

**Endereço:** Rua Major Mario dos Santos Pereira, 231 – Jardim das Samambaias – Jundiaí  
CEP 13.211-698

**telefone(s):** (11) 99772-8119

# Biografia

---

Eduardo Jamil Brahemcha deixou uma história escrita na base da amizade e alegria.

Nasceu em Jundiaí, dia 25 de agosto de 1962 e após quatro anos nasceu seu irmão Fernando, um grande companheiro de vida, descendentes de uma família de conhecidos e queridos comerciantes da cidade, Sr José Brahemcha e Sra Nilsa Rocco Brahemcha.

Eduardo estudou nas escolas Paroquial Francisco Telles, Industrial (atual Gandra) e Ana P. D. Paes, se formou em Economia na Faculdade Padre Anchieta. Ingressou no trabalho no comércio da família, a conhecida Casa São João e com o encerramento da empresa em 2001, passou a trabalhar na Prefeitura de Jundiaí, onde estava até seu falecimento.

Em seu primeiro casamento teve três filhos: Fernanda hoje com 30 anos formada em Letras pela Usp, Luiza com 26 anos formada em Letras pela PUC e Vinícius com 24 anos se graduando em História pela Usp, filhos que Eduardo se dedicou e dos quais tinha muito orgulho.

Grande admirador de boa música e de boas piadas era apaixonado por uma roda de samba e como todo brasileiro tinha no sangue também o futebol. Foi cofundador do time Santa Cruz no Clube Jundiaiense pelo qual tinha paixão e se dedicou durante muitos anos.

Foi associado ativo do Clube Jundiaiense onde era Conselheiro, participando da bateria Azul e Branco e de diversos eventos, pois, seu lema era a alegria.

Atualmente mantinha um relacionamento com Luciana Camargo Sarmento por mais de 18 anos, sua parceira de todos os momentos.

Foi passear de férias e o coração parou de bater, sem mais nem menos no dia 14 de outubro de 2019 no Distrito de Alter do Chão, Município de Santarém, PA.

E como citou sua filha Fernanda em frase do próprio Eduardo “Melhor morrer no último dia de viagem do que no primeiro, porque aí já aproveitou”.

Foi um grande amigo para todos que se abriram para a amizade dele. Agregador de pessoas uniu grupos e deixou marcas em que a leveza e o bom humor continuam rendendo boas lembranças.

Por isso a saudade bate forte no peito dos amigos e familiares.

Texto por: “Família”



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Fernanda Marchezini Brahemcha, portador(a) do RG nº 16.242.704-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 401.982.588-28, declaro, sob as penas da lei, para efeito de denominação de via ou logradouro público proposto pelo(a) Vereador(a) Cristiano Lopes, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a) Eduardo Jamil Brahemcha, portador(a) do RG nº 10.263.865-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 084.480.978-07 não foi condenado(a) ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2o do art. 2o da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "*Constatado, a qualquer tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2o, § 2o, da Lei no 1.919, de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público*".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 30 de outubro de 2019

Fernanda Brahemcha



Gabinete Vereador  
**CRISTIANO LOPES**

OF.GVCL-Nº 17/2019

Jundiaí, 4 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr.  
**Tiago Adami**  
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

*Ref. Informações para fins de denominação de rua*

Solicito à Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo, para fins de denominação de rua, conforme exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, à respeito das ruas do Loteamento Jardim Atenas (croqui em anexo), localizado à altura do número 1.215 da Avenida Comendador Gumerindo Barranqueiros, na Malota:

- Todas as ruas já estão regulamentadas e integram o patrimônio público municipal?
- Todas estão aptas a receber denominação?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**CRISTIANO LOPES**

Vereador



OF. UGCC/DAP n.º 304/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GVCL 17/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 4.392-5/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 em questão, situadas no Loteamento Jardim Atenas, localizado no bairro Moisés, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Ressaltamos que tais informações, já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

**CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

lfs.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 84.302**

**PROJETO DE LEI Nº 13.067** do Vereador **CRISTIANO LOPES**, que denomina “Rua **EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA**” a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denomina “Rua **EDUARDO JAMIL BRAHEMCHA**” a Rua 8 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 26/11/2019.

**VALDECI VILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator

**DOUGLAS MEDEIROS**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vektor Oeste”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 700**

RETIRADA dos Projetos de Lei n.ºs 13.046/2019, 13.059/2019, 13.067/2019, 13.068/2019 e 13.078/2019, de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denominam respectivamente as ruas 2, 4, 8, 3 e 7 do Jardim Atenas, no Bairro Moisés.



**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA dos Projetos de Lei n.ºs 13.046/2019, 13.059/2019, 13.067/2019, 13.068/2019 e 13.078/2019, de minha autoria, que denominam respectivamente as ruas 2, 4, 8, 3 e 7 do Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2020.

  
**CRISTIANO LOPES**

**PROJETO DE LEI Nº. 13.067**

**Juntadas:**

fls 02 de 10 em 25/11/19 hu ; fl 11 em 27/11/19  
hu ; fl 12 em 23/06/2020 hu

**Observações:**